



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

### COMISSÃO ESPECIAL SOBRE O PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO – DECÊNIO 2024-2034 (PL 2614/24)

Apresentação: 20/05/2025 20:08:29.483 - PL261424  
EMC 2992/2025 PL261424 => PL 2614/2024  
EMC n.2992/2025

EMENDA MODIFICATIVA Nº /2025

No anexo “Objetivos, Metas e Estratégias”, Item 17 – Participação Social e Gestão Democrática, Objetivo 17, a Meta 17.a passa a vigorar com a seguinte redação:

“Assegurar que todos os diretores escolares sejam selecionados com base em critérios técnicos e com a participação da comunidade escolar **e local**.”

#### JUSTIFICATIVA

A comunidade escolar, na atualidade, transborda para fora da escola. Existe nos territórios grupos de lideranças locais, coletivos e organizações que constroem redes de articulação que constróem redes garantidoras de direitos com atuação baseada nos direitos humanos e que entendem que a educação é, portanto, a escola é um espaço fundamental para a democracia e que precisa ser fortalecida. Nesta perspectiva, a dimensão do *local* no texto legal emendado, se assenta no sentido da produção de significados produzidos por essas organizações territoriais que fortalecem os trabalhos das unidades educacionais tendo os direitos humanos como referência metodológica de trabalho.

Sala da Comissão, 20 de Maio de 2025

Deputada Carol Dartora (PT/PR)



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD258181352500>  
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Carol Dartora



\* C D 2 2 5 8 1 8 1 3 5 2 5 0 0 \*